

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 929/95

Concede férias a servidora Lourdes Daniel Chaves Carminatti, dan do outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITA - QUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas a-tribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora 'Lourdes Daniel Chaves Carminatti, Diretora do Departamento de Contabilidade, um período de férias regulamentar 'de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 24.08.93 à 23.08.94.

Art. 2º - Esta portaria entrará ' em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL'
DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias'
do mes de Julho do ano de 1995.

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -